



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 03/2025**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSO**

**SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA O PROJETO PET SAÚDE/  
INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PET SAÚDE/I&SD) - " PET SAÚDE E  
INFORMAÇÃO DIGITAL: INTEGRAÇÃO  
ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E  
FORTALECIMENTO DO SUS EM LAGARTO-SE"**

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Lagarto, no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/I&SD), torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSO para o Processo Seletivo Simplificado de Preceptores para atuarem no Projeto "PET saúde e informação digital: integração ensino-serviço-comunidade para a transformação digital e fortalecimento do SUS em Lagarto-SE", conforme condições e diretrizes deste edital.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>Ordem de Inscrição</b>	<b>CPF</b>
1	xxx.xxx.825-72
2	xxx.xxx.735-41
3	xxx.xxx.565-96
4	xxx.xxx.835-31
5	xxx.xxx.895-55
6	xxx.xxx.645-71
7	xxx.xxx.055-33
8	xxx.xxx.995-20
9	xxx.xxx.335-09
10	xxx.xxx.685-09
11	xxx.xxx.745-33
12	xxx.xxx.645-98
13	xxx.xxx.205.-06
14	xxx.xxx.904-07
15	xxx.xxx.725-43
16	xxx.xxx.145-44

17	xxx.xxx.575-58
18	xxx.xxx.305-39
19	xxx.xxx.095-75
20	xxx.xxx.725-53
21	xxx.xxx.635-78
22	xxx.xxx.755-03
23	xxx.xxx.165-15
24	xxx.xxx.345.52
25	xxx.xxx.285-64
26	xxx.xxx.775-08
27	xxx.xxx.135-08
28	xxx.xxx.925-37
29	xxx.xxx.495-50
30	xxx.xxx.655-17
31	xxx.xxx.645-98
32	xxx.xxx.355-40
33	xxx.xxx.155-97
34	xxx.xxx.255-27
35	xxx.xxx.895-13
36	xxx.xxx.985-30
37	xxx.xxx.345-69
38	xxx.xxx.185-36
39	xxx.xxx.505-04
40	xxx.xxx.775-85
41	xxx.xxx.945-21

### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO**

<b>Ordem de Inscrição</b>	<b>CPF</b>
1	xxx.xxx.625-50
2	xxx.xxx.385-75
3	xxx.xxx.555-99
4	xxx.xxx.975-40
5	xxx.xxx.735-00
6	xxx.xxx.725-67
7	xxx.xxx.115-53
8	xxx.xxx.025-47

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**  
conforme condições e diretrizes deste edital

<b>Ordem de Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Motivo</b>
<b>1</b>	xxx.xxx.285-38	Residente. Legislação do PET não permite participação de residente como preceptor bolsista*
<b>2</b>	xxx.xxx.155-62	Residente. Legislação do PET não permite participação de residente como preceptor bolsista*
<b>3</b>	xxx.xxx.575-06	Comprovante de vínculo não especifica o tempo e o local.
<b>4</b>	xxx.xxx.065-98	Comprovante de vínculo não aceito (foto de uma parte de um processo licitatório)
<b>5</b>	xxx.xxx.135-08	Comprovante não contém nome do colaborador e finalizou em 15/02/2025
<b>6</b>	xxx.xxx.135-75	Residente. Legislação do PET não permite participação de residente como preceptor bolsista*
<b>7</b>	xxx.xxx.145-04	Comprovante de vínculo informa nível técnico e não superior
<b>8</b>	xxx.xxx.655-22	Vínculo funcional de Aracaju
<b>9</b>	xxx.xxx..195-70	Não fez a inscrição no período determinado pelo edital.

\*Profissionais residentes vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) não podem atuar como preceptores bolsistas, pois os preceptores devem ser profissionais com vínculo com os serviços de saúde do SUS, com capacidade de supervisão em campo de prática e não estarem vinculados a programas de formação como residentes, por serem, eles mesmos, em formação.

Documento assinado digitalmente  
 **ROBERTO DOS SANTOS LACERDA**  
 Data: 18/07/2025 15:44:24-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lagarto, 21 de julho de 2025.

Prof. Dr. Roberto dos Santos Lacerda  
 Coordenador do Projeto PET Saúde I&SD Lagarto  
 SIAPE N°1922531